Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O Vereador **Lindomar Rodrigo Brandão,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 175/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 42/2021:

Projeto de Lei nº:	**175/2021**		
Tipo de Emenda:	**(x) Impositiva Individual** **() Crédito Novo**	**() Impositiva de Bancada** **(x) Suplementar**	
Ordem de Prioridade:	**7º**		
Autoria:	Lindomar Rodrigo Brandão		
Beneficiário:	Secretaria de Assistência Social - Casa Abrigo Esperança		
Justificativa: A Unidade De Acolhimento Casa Abrigo Esperança é um equipamento da rede socioassistencial pública e privada que buscam assegurar a proteção integral a indivíduos ou famílias, destinada às crianças e aos adolescentes, entre 10 (dez) e 18 (dezoito) anos incompletos, de ambos os sexos. A intenção com a destinação dessa emenda é a aquisição de 1(uma) Smart Tv Led 55", 1 (um) Fogão Industrial 6 Bocas 30X30 forno com isolamento térmico, 1 (um) guarda-roupas com dimensões aproximadas de 3m de alturax6m de largura aproximadamente.			
Resumo da Emenda			
Valor Aumentado de Dotações	**R$ 10.000,00**		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):			
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:			
	Novo:		**Suplementado:** **x**
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**	
Órgão:	09	Secretaria de Assistência Social	
Unidade Orçamentária:	09.04	Fundo Municipal de Assistência Social	
Ação:	2.432.	Manutenção dos serviços de abrigo institucional (Casa abrigo/Centro de	

		Promoção humana Inf. Juv.)
Natureza da Despesa:	4.4.90.52.	Equipamentos e material permanente
Valores Iniciais:	R$ 329.425,10	
Emenda (+):	R$ 10.000,00	
Valores Propostos:	R$ 339.425,10	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):		
Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Nome**
Órgão:	**16**	Secretaria de Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária:	**16.02**	Departamento de Esporte e Lazer
Ação:	**2.564.**	Destinar recursos para o transporte de organizações esportivas em competições oficiais
Natureza da Despesa:	3.3.90.33.	Passagens e despesas com locomoção
Valores Iniciais:	**R$ 40.000,00**	
Emenda (-):	**R$ 10.000,00**	
Valores Propostos:	**R$ 30.000,00**	

Pato Branco, 22 de novembro de 2021.

Lindomar Rodrigo Brandão
Vereador - DEM